

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

194532

FICHA

01

DATA

Maceió, 31 de março de 2020

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO Nº 101**, Bloco 14, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "MAR DE ESPANHA - BAÍA DOURADA"**, situado na Rua Carlos Gomes de Barros, o qual receberá o nº 396, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, no 1º Pavimento (térreo), com os seguintes cômodos e áreas- Cômodos: sala de estar/jantar, 02 quartos, bwc social e cozinha/serviço. Áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa 41,89m², Comum 9,63m², Total 51,52m²; Área de Construção Real: Privativa 46,71m², Comum 43,18m², Total 89,89m², Fração ideal 0,00342, com direito a vaga 179 - Descoberta Livre. O Condomínio será edificado em terreno próprio, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: medindo 116,75m, limitando-se com a Rua Carlos Gomes de Barros; Fundo: medindo 116,75m, limitando-se com terreno de terceiros; Lado direito: medindo 121,97m, limitando-se com terreno da matrícula 175495; Lado esquerdo: medindo 121,50m limitando-se com área remanescente. Área: 14.214,74m².

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME MACEIÓ I INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 10.212.749/0001-56, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matrícula nº 176.759, em 24.03.2017.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 31 de março de 2020. Eu, *André Toledo de Albuquerque*
Escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-194.532 - Protocolo nº 520.087 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** GICIA SOARES DE SENA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 37039377-SDS/AL, CPF nº 126.672.514-82 e DOUGLAS FELIPE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI nº 38600170-SSP/AL, CPF nº 112.656.814-73, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** MRV PRIME MACEIÓ I INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 10.212.749/0001-56, com sede nesta cidade, representada por Thalita dos Santos Rocha, firmada no documento, conforme procuração arquivada neste cartório, digitalizada no P:28 e D:199. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PMCMV, com caráter de escritura pública, assinado em 28.02.2020. **VALOR:** R\$ 157.909,70, sendo o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.389,00. Pago ITBI. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Maceió, 31 de março de 2020. Escrevente Autorizado: *André Toledo de Albuquerque*

R.2-194.532 - Protocolo nº 520.087 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GICIA SOARES DE SENA e DOUGLAS FELIPE DA SILVA, qualificados no R.1-194.532. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Vanessa Lima Leão Teixeira, conforme substabelecimento de procuração arquivado neste cartório, digitalizado no P:37 e D:294. Interveniante Construtora e Fiadora: MRV Engenharia e Participações S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, qualificada no contrato. **Título:** Constante do R.1-194.532. **Valor Total da Dívida:** R\$ 118.420,50. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 152.700,00, com as condições da dívida constantes do contrato. **Alienação Fiduciária:** Os devedores alienam a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Apresentadas em nome dos devedores as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais. Tudo de

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AEX16289-DWIE

14/06/2024 14:35

Doc. Solicitante: **A0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.t.jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

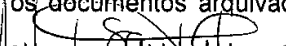
MATRÍCULA

194532

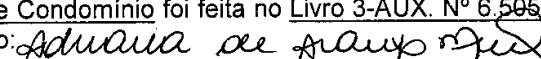
FICHA

01

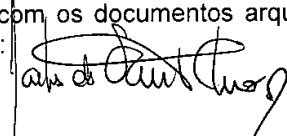
VERSO

acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 31 de março de 2020. Escrevente Autorizado: 

P. 99 D. 1268

AV.3 - Certifico e dou fé que, averbei na matrícula 176.759, a **Construção** do Apartamento acima, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "MAR DE ESPANHA - BAÍA DOURADA"**, situado na Avenida Carlos Gomes de Barros, antiga Rua Carlos Gomes de Barros, nº 396, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, através do Habite-se nº 87/2021, na AV.300-176.759, bem como registrei a Instituição de Condomínio no R.301-176.759, e a Convenção de Condomínio foi feita no Livro 3-AUX. Nº 6.505, Maceió, 06 de janeiro de 2022. Escrevente Autorizado: 

P. 43 D. 1060

R.4 - Protocolo nº 620.957 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - **ADQUIRENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 24.05.2024, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciantes: GICIA SOARES DE SENA e DOUGLAS FELIPE DA SILVA, notificados conforme Edital de 15, 16 e 17 de abril de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 156.556,05. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 13 de junho de 2024. Escrevente Autorizado: 

P.A. 319.596